



## **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026)**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09h00m, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação da Secretaria de Licitações e Contratos do Município de São João d'Aliança/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Educação que visa a contratação, em caráter emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 09 de fevereiro a 17 de abril de 2026, conforme justificativas apresentadas no memorando 116/2026. Após análise do mérito da presente contratação e considerando o valor total a ser desembolsado, bem como a natureza emergencial da contratação, tendo em vista tratar-se de serviço essencial que não pode permanecer desassistido, referidos serviços serão contratados por meio de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/21. Dessa forma, e considerando os termos definidos na proposta de preços, bem como o parecer jurídico, jurisprudências e demais normas pertinentes, julgamos procedente **S.M.J.**, pela contratação da empresa: **RAMOS TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 62.474.212/0001-68**, que apresentou a proposta de preços mais vantajosa para prestação dos serviços, cujo valor total é de **R\$ 23.258,52 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. Referido contrato terá vigência pelo período de 09 de fevereiro a 17 de abril de 2026. Ressalte-se, por oportuno que antes da celebração do Contrato e da emissão da Ordem de Serviços e que qualquer pagamento seja efetuado, deve-se verificar a regularidade fiscal da empresa contratada. Após conclusão dos serviços, encerramos os trabalhos da presente sessão.

**RONILDO FONSECA MATTOS**  
Presidente da Comissão de Contratação

**RENNAN FELIPE MARTINS MOURA**  
Membro

**MARINA CORDEIRO DA SILVA**  
Membro